



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

COMUNICADO N° 001/2017 TUP/CEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

Conforme previsto no cronograma geral do processo eleitoral para diretor-geral, o período de campanha terá início no dia 14/03/2017, estendendo-se até o dia 28/03/2017.

A não observância do cronograma supracitado acarretará, de acordo com o Art. 48 do código eleitoral, advertência, por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional. Caso verificada a reincidência, nos mesmos moldes e pelos mesmos autores do fato que motivou a primeira advertência, poderá ser aplicada a sanção de cassação da candidatura, notificada pelo correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional da Comissão Eleitoral Local.

Tupã, 10 de março de 2017

Danilo Basseto do Valle
Presidente da CEL